



São Paulo, 09 de junho de 2016.

Prezado(a) Condômino(a)

**REF.: ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Nos termos da última Assembleia fica V.Sa. convidado (a) a comparecer à Assembleia Geral Extraordinária do Condomínio Edifício Floral Park, situado nesta Capital na Rua Nova York, nº 735 - Brooklin, que se fará realizar em primeira convocação às **20h do dia 23 de junho 2016**, no salão de festas do próprio Edifício. Caso não haja o comparecimento mínimo exigido de 50% dos Condôminos, haverá segunda convocação às **20h30min**, do mesmo dia e local, esta se realizando com qualquer número de condôminos presentes, para tratar da seguinte ordem do dia:

- 1. APRESENTAÇÃO RESUMIDA DA SITUAÇÃO FINANCEIRA ATUAL E DAS OBRIGAÇÕES PREVISTAS ATÉ 30/SETEMBRO/2016;**
- 2. DELIBERAÇÃO SOBRE AS MANUTENÇÕES E MELHORIAS NO PERÍODO DE JULHO A SETEMBRO/2016 – SERÁ APRESENTADA UMA LISTA GERAL DE MANUTENÇÕES E MELHORIAS JÁ ANOTADAS PELO CORPO DIRETIVO, QUE PODERÁ SER ALTERADA OU COMPLEMENTADA PELA ASSEMBLEIA;**
- 3. DELIBERAÇÃO SOBRE AS FONTES DE RECURSOS (INCLUINDO-SE A POSSIBILIDADE DE RATEIOS EXTRAS) PARA A EXECUÇÃO DAS MANUTENÇÕES E MELHORIAS TENDO EM VISTA A SITUAÇÃO FINANCEIRA ATUAL;**
- 4. DELIBERAÇÃO SOBRE COBRANÇA DE TAXA DE USO DA CHURRASQUEIRA, A SER REVERTIDA EXCLUSIVAMENTE PARA MANUTENÇÃO E MELHORIAS DESTA.**
- 5. FIXAÇÃO DE LIMITE DE QUANTIDADE DE PESSOAS NOS EVENTOS NA ÁREA DE CHURRASQUEIRA POR RAZÕES DE SEGURANÇA E CONFORTO DOS CONDÔMINOS E VISITANTES.**

Nos termos do Art. 654 e §§ da Lei 10.406/02 e da cláusula F, Art. 32º da Convenção, o condômino (proprietário) poderá fazer-se representar por procuradores devidamente habilitados pelo instrumento de procuração.

Nos termos do Art.1.335 – item III da Lei 10.406/02 e da cláusula F, Art. 33º da Convenção, não poderá participar da Assembleia o condômino que não estiver quite com suas obrigações condominiais.

Diante da importância dos assuntos que serão discutidos, contamos com a presença de todos, a fim de que as decisões a serem tomadas representem de fato o desejo e a opinião da maioria do Condomínio.

Atenciosamente,

**p/ CONDOMÍNIO EDIFÍCIO FLORAL PARK**  
**Rubens Jorge Antonelli - Síndico**